AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

PROCESSO Nº 22/0802-0000054-1
CONCORRÊNCIA Nº 0029/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de edificação nova com área de aproximadamente 2.885,57 m², distribuída em 04 pavimentos, que será destinada à instalação da Central de Polícia do município de Lajeado/RS.

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 088/2023 e seus anexos, no uso de suas atribuições, com base na solicitação da SOP, torna público o que segue:

a) Ficam **retificados** os seguintes documentos: Memorial Descritivo Cronograma Físico-financeiro e Planilha de Custo e Orçamentária BDI e Encargos Sociais, - desse modo no ANEXO I - FOLHA DE DADOS - CGL 2.1:

Onde se lê

RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:	
Documentos	
Memorial Descritivo Arquitetônico	**279 a 291**
Planilha Orçamentária	**292 a 313 / 776 a 795**
Memória de Cálculo	**314 a 319**
Planilha de Cotações	**320 a 322**
Planilha de Composições	**323 a 327**
Planilha de Composições – Mobilização e Desmobilização de equipamentos	**328**
Detalhamento de BDI	**329 / 796**
Detalhamento de Encargos Sociais	**330**
Cronograma Físico Financeiro	**331 e 332 / 797 e 798**

LEIA-SE

RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:	
Documentos	
Memorial Descritivo Arquitetônico	**866 a 878**
Planilha Orçamentária	**879 a 899**
Memória de Cálculo	**900 a 905**
Planilha de Cotações	**906 a 908**
Planilha de Composições	**909 a 913**
Planilha de Composições – Mobilização e Desmobilização de equipamentos	**914**
Detalhamento de BDI	**915**
Detalhamento de Encargos Sociais	**916**
Cronograma Físico Financeiro	**917 e 918**

b. Fica retificado o preço global – desse modo no ANEXO I - FOLHA DE DADOS - CGL 13.5:

Onde se lê

Serão considerados excessivos, acarretando a desclassificação da proposta: 1. Preço global superior a R$ 10.771.329,85 (Dez milhões, setecentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e oitenta e cinco centavos)

LEIA-SE

Serão considerados excessivos, acarretando a desclassificação da proposta: **1. Preço global superior a R$ 11.234.045,12 (Onze milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quarenta e cinco reais e doze centavos)**

c. Fica retificado o valor do BDI – desse modo no ANEXO I - FOLHA DE DADOS – CGL 13.8:

Onde se lê

No orçamento de referência da Administração foram considerados os seguintes parâmetros: Para a Obra BDI: 25,22% (vinte e cinco inteiros e vinte e dois centésimos por cento). Encargos Sociais: 82,28% (oitenta e dois inteiros e vinte e oito centésimos por cento). NOTA 1: o orçamento de referência da Administração foi elaborado com as alíquotas de PIS e COFINS de 0,65% e 3,00%. NOTA 2: o orçamento de referência da Administração foi elaborado com a alíquota de ISS de 2,50%.

LEIA-SE

No orçamento de referência da Administração foram considerados os seguintes parâmetros: **Para a Obra** **BDI: 26,52% (vinte e seis inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento).** **Encargos Sociais: 82,28% (oitenta e dois inteiros e vinte e oito centésimos por cento).** **NOTA 1: o orçamento de referência da Administração foi elaborado com as alíquotas de PIS e COFINS de 0,65% e 3,00%.** **NOTA 2: o orçamento de referência da Administração foi elaborado com a alíquota de ISS de 2,50%.**

Ratificam-se os demais itens do edital.

Fica reagendada a sessão de abertura para 09/05/2024 às 14 horas.

Porto Alegre, 4 de abril de 2024.

Agatha Moraes dos Santos
Comissão Permanente de Licitações - CPL/DELIC

Márcia Cardoso de Freitas Becker
Chefe da Divisão da Fase Externa de Obras - DELIC/CELIC

De acordo.

Kehty Helen de Souza Bazo
Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas - DELIC/CELIC